

INSTITUTO FEDERAL
GOIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 23221.000018/2017-69

CONTRATO Nº 02/2017

TERMO ADITIVO Nº 02/2019

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS** e a empresa **DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA - ME**, já qualificados no CONTRATO nº 02/2017 assinado em 03/02/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de condução veicular, na função de motorista, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23221.000018/2017-69 e de acordo com o que prescreve o §2º, inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência constante na cláusula segunda do Contrato nº 02/2017, firmado entre as partes acima qualificadas, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato passa a ser de 04/02/2019 a 04/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

A prorrogação contratual está amparada no art. 57, II da Lei 8.666/93 e art. 51 da IN 05/2017/SEGES/MP e item 3 do seu Anexo IX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho 2019NE800002, de 18/01/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037, vinculado a atividade Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0052 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado de Goiás, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada apresentará renovação da garantia de execução contratual nas modalidades previstas no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESSALVA DO DIRETO À REPACTUAÇÃO

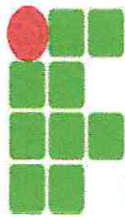
A CONTRATADA tem resguardado seu direito de repactuação, o qual ficará condicionado à apresentação de documentação comprobatória necessária, nos termos das disposições legais e normatizadoras da matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INCORPORAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Este Termo Aditivo incorpora-se ao Contrato N.º 02/2017, independente de transcrição. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aqui referido não alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura,



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS

conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RETIFICAÇÃO DO ERRO MATERIAL

O preâmbulo do contrato original deve ser alterado, para passar a ter a seguinte redação:
“O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Morrinhos (...)”,
retirando-se as expressões: “A União, por intermédio do”.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos – GO, 21 de janeiro de 2019.


Pela Contratante Hasley Jesus da Costa
Diretor Geral - Substituto
IF Goiano - Campus Morrinhos


Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Leuana B. S. Borges
910195401-68

Ulciano Rafael Batista Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS MORRINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº. 20, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, e Portaria nº. 28 de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Nº. 493 - Nomear, no período de 03/01/2019 à 26/01/2019, o servidor HASLLEY JESUS DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1637759, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Geral – Substituto, código CD-02, deste IF Goiano – Campus Morrinhos.

Nº. 494 - Nomear, no período de 03/01/2019 à 26/01/2019, o servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1552317, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Extensão – Substituto, código CD-04, deste IF Goiano – Campus Morrinhos.

Nº. 495 - Nomear, no período de 03/01/2019 à 26/01/2019, a servidor JOSÉ FELICIANO BERNARDES NETO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2047353, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Substituto, código CD-04, deste IF Goiano – Campus Morrinhos.

Assinado Eletronicamente

Gilberto Silvério da Silva

Campus Morrinhos

Documento assinado eletronicamente por:

▀ Gilberto Silvério da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGC-MO, em 14/12/2018 14:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28247

Código de Autenticação: a26e1790e8



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAPÁ

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Nº 2.231 - Art. 1º Designar o servidor Lutemberg Francisco de Andrade Santana, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792117, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 160/2018/GR/IFAP, de 30 de janeiro de 2018.

Nº 2.232 - Art. 1º Designar o servidor Lutemberg Francisco de Andrade Santana, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792117, sem prejuízo de suas funções, como Ordenador de Despesa Substituto da Reitoria nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 161/2018/GR/IFAP, de 30 de janeiro de 2018.

MARIALVA DO SÓCRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e: CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036274/2018-61 de 21/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 515-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/12/2018, resolve:

I. Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor EZEQUIEL CARNEIRO ALVES - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 1760129, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Maués, de acordo com inciso I, do §1º, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, c/c o inciso I, do Art. 186, da Lei n.º 8.112/90, contemplado o Vencimento Básico do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento C-101 e Incentivo à Qualificação à razão de 15%.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0961979.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTEL BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTARIA Nº 3.074, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 51756, para substituir o titular do cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD 02, no período de 17/12/2018 a 18/12/2018, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

PORTARIA Nº 2.894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág. 18, seção 2, considerando o Processo nº 23348.004100/2018-17, resolve:

Art. 1º - Nomear, o servidor JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1331436, para exercer o cargo de REITOR SUBSTITUTO DO Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADEDIR ALBERTO SCHENKEL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23265.010590/2018-19, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a JUCIER GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, Matrícula nº 1164785, Código de Vaga nº 672298, Dedicção Exclusiva, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no campus Crato, com:

-Proventos correspondentes à mesma, Classe e Padrão;

-03 (três) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);

-VPNI - art. 62 da Lei nº 8.112/90;

-RT-Retribuição por Titulação (RSC III) art. 18 Lei nº 12772/2012.

Art. 2º - declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.825, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO: O Memorando N.º 106/2018 - DIRESLCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU, de 4 de dezembro de 2018, constante do Processo N.º 23318.007265.2018-06, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIVIA AZELMAN DE FARIA ABREU, Matrícula SIAPE 2163207, do quadro permanente deste IFFluminense, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Campos Centro, para ocupar a função de Coordenadora Adjunta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FG 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1.826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016.

CONSIDERANDO: O Memorando N.º 67/2018 - DGCSAP/REIT/IFFLU, de 6 de dezembro de 2018, constante do Processo N.º 23317.009245.2018-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEORGIA MARIA MANGUEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2805232, do quadro permanente deste IFFluminense, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Santo Antônio de Pádua, para ocupar a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO

CAMPUS MORRINHOS

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Morrinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº. 20, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, e Portaria nº. 28 de 18 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Nº 493 - Nomear, no período de 03/01/2019 a 26/01/2019, o servidor HASLLEY JESUS DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1637759, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Geral - Substituto, código CD-02, deste IF Goiano - Campus Morrinhos.

Nº 494 - Nomear, no período de 03/01/2019 a 26/01/2019, o servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1552317, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Extensão - Substituto, código CD-04, deste IF Goiano - Campus Morrinhos.

Nº 495 - Nomear, no período de 03/01/2019 a 26/01/2019, a servidora JOSÉ FELICIANO BERNARDES NETO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2047353, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Substituto, código CD-04, deste IF Goiano - Campus Morrinhos.

GILBERTO SILVÉRIO DA SILVA

CAMPUS RIO VERDE

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 28, de 18.01.2012, DOU de 20.01.2012, resolve:

Nº 383 - Dispensar POLYANA FERNANDES PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1962871, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia, Código FCC, deste Campus Rio Verde, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Nº 384 - Designar HUGO LEONARDO SOUZA LARA LEÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2234946, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico de Edificações, Código FCC, deste Campus Rio Verde, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

JOSÉ WESELLI DE SÁ ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 8.699, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.027682/2018-28, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.564 de 19.10.2018, que trata do afastamento da servidora Vanda Maria Mendes Freire, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFPI - Campus Pedro II para o IFMA - Campus Alcântara.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

